



DOE PA nº 34.070 DE 23.12.2019
BOLETIM INFORMATIVO nº 012/2019, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 335/2019-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 307/2019-CONSUP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33823 de 13 de março de 2019, que aprovou o projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO/2019 - Especialização em Segurança Pública, com carga horária de 395 horas aula, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, na modalidade semi-presencial;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo MAJ PM **HUGO LEONARDO BARROS DE SOUZA**, CAP PM **PAULO HENRIQUE BRAGA BAIA** e CAP PM **GIOVANY HENRIQUE SALES DA SILVA**, alunos do CAO 2019, onde os mesmos solicitam a antecipação do cronograma do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO 2019, Especialização em Segurança Pública, a fim de que a conclusão ocorra antes de 31/12/2019;

CONSIDERANDO a manifestação da Polícia Militar por meio do Ofício nº 3.666/19 - DEI/Esp/2019 de 11 de novembro de 2019, informando que o Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA é de parecer favorável quanto ao pleito da solicitação dos Alunos do CAO em epígrafe;

CONSIDERANDO ainda a deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP na 8ª Reunião ordinária ocorrida no dia 03 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o novo cronograma de adequação para a execução do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO/2019 - Especialização em Segurança Pública

aprovado pela Resolução nº 307/2019 - CONSUP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33823 de 13 de março de 2019 que funcionará da seguinte forma:

1. Fica antecipada as aulas do período de 06 a 10 de janeiro de 2020 para o período de 09 a 13 de dezembro de 2019;
2. Fica estabelecido até o dia 13 de dezembro de 2019 o prazo final para depósito do Artigo Científico para os militares estaduais que desejem constar em seus assentamentos a conclusão do CAO PM neste ano de 2019;
3. Fica estabelecido até o dia 17 de janeiro de 2020 o prazo final para depósito do Artigo Científico para os demais militares.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 03 de dezembro de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social